



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº058/2025

De 24/02/2025

DESIGNA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL BRUNA MICHELI GURALSKI PARA FUNÇÃO GRATIFICADA POR RESPONSABILIDADE (FG) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 48/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **BRUNA MICHELI GURALSKI** para além das suas funções habituais, ser responsável pela Gestão de Compras da Administração Municipal de Marema.

Art. 2º - Pelo desempenho da atividade especial, a respectiva servidora perceberá função gratificada correspondente a 30% (trinta por cento) calculada sobre o vencimento base da Servidora.

Art. 3º - A referida servidora exercerá atividades além daquelas inerentes as atribuições do cargo, atendendo as necessidades da administração junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.